

Ora-pro-nóbis: uma PANC como potencial suplemento alimentar

Simone Coulaud-Cunha^{1,2*}; Regina F do Ó¹; Maria Inês B Tavares¹

¹Instituto de Macromoléculas Profa. Eloísa Mano, Universidade Federal do Rio de Janeiro, CEP 21 945-970, Rio de Janeiro - RJ, Brasil; simonecoulaud@ima.ufrj.br; mariabtavares@ima.ufrj.br; reginafelippe@ima.ufrj.br; ²ANVISA, Gereg/GGALI - CEP 71.205.050 – BRASÍLIA -DF, Brasil.

* Apresentador do trabalho no 57º CBO

RESUMO

Uma enorme quantidade de espécies de plantas brasileiras permanece sem qualquer estudo químico ou biológico, o que poderia representar um potencial econômico valioso. A Ora-pro-nóbis (OPN) é uma planta alimentícia não convencional (PANC), tradicionalmente utilizada por diversas populações, rica em proteínas, fibras e minerais. Além disso, extratos e folhas de OPN também demonstraram conter carotenóides e compostos fenólicos, fitoquímicos valiosos que podem ter atividades anti-inflamatórias, antifúngicas e antioxidantes, bem como potencial analgésico. A comercialização de alimentos no Brasil deve atender a regras estabelecidas pela Anvisa e o Ministério da Agricultura e os suplementos alimentares são incluídos em uma categoria regulamentada pelas normas RDC 243/2018, RDC 241/2018 e IN 28/2018, bem como legislações transversais de alimentos. Os constituintes autorizados para uso na composição de suplementos alimentares restringem-se àqueles previstos na IN nº 28/2018 e suas atualizações. Para uso de um novo ingrediente que não conste na norma, o interessado deverá solicitar a atualização da lista através de avaliação de segurança e de eficácia, apresentando documentação que comprove o atendimento aos requisitos dispostos na RDC nº 243/2018. O objetivo deste trabalho foi verificar a perspectiva preliminar de utilizar a OPN como ingrediente para suplementos alimentares. A metodologia de estudo foi revisão bibliográfica integrativa em bases de pesquisa científica. Resultados: Com os dados obtidos a OPN desponta como uma planta com potencial para o desenvolvimento de suplementos alimentares, no entanto fica também evidenciada a necessidade de novas pesquisas, para preencher as lacunas que precisam ser completadas para atender aos requerimentos legais.

PALAVRAS-CHAVE: *Pereskia aculeata* Miller, alimento, ANVISA, biodiversidade, plantas medicinais.